

CONTRATO N.º 150/2023 AV.

ADENDA. -----

----- **PRIMEIRO** -----

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, natural da freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereadora e em representação do **Município de Santa Maria da Feira**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 157 280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **SEGUNDO** -----

António Marques dos Santos Cavaco, residente na
freguesia de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º
válido até 12 de maio de 2030, que outorga na qualidade de sócio-gerente e em representação da sociedade por quotas denominada, **“Hydro Stone – Engenharia, Lda.”**, com sede no Lugar das Airas, s/n, freguesia de Caldas de São Jorge e Pigeiros, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 502 297 271, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o Capital Social 485.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 05 de fevereiro de 2021. -----

Os outorgantes acordam proceder à alteração do contrato n.º 221/2021 AV., celebrado a 20 de outubro de 2021, de execução da empreitada **“Reabilitação do Cais do Porto Carvoeiro - Canedo”**, adjudicada à representada do segundo outorgante pelo valor de **€ 2.097.782,21** (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos

e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para substituição do Gestor do contrato anteriormente designado, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03 de julho de 2023; -----

Pelo presente contrato, nesse seguimento, as partes alteram a cláusula oitava, a qual passa a ter a seguinte redação: -----

----- **CLÁUSULA OITAVA** -----

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 96.º, e para cumprimento do art.º 290º-A, do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, é designado como gestor do contrato da empreitada, atrás referida e identificada com o n.º 221/2021 AV., o técnico do Departamento de Obras Municipais, do Pelouro de Obras Municipais; -----

Tudo o mais se mantém inalterado, nos seus precisos termos. -----

Arquivam-se os seguintes documentos: -----

a) Ata da reunião ordinária, de alteração de nomeação do gestor do contrato, datada de 03 de julho de 2023. -----

b) Certidão permanente da Conservatória do registo comercial de Santa Maria da Feira, subscrita em 05 de fevereiro de 2021; -----

Santa Maria da Feira, 11 de julho de 2023. -----

O 1º OUTORGANTE,

[Assinatura
Qualificada] SÓNIA
MARISA LOPES DE
AZEVEDO

[Assinatura Qualificada] SÓNIA MARISA LOPES DE AZEVEDO
C.F.E. - COMPLEXO DE SANTA MARIA DA FEIRA,
com Certificação para pessoa singular - Assinatura
Qualificada, LÍNEA FORADORA PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA - Informação confirmada pela
Entidade de Certificação apenas no data de emissão e
que não foi confirmada em 11/07/2023 e sua data.
SÓNIA MARISA LOPES DE AZEVEDO
SÓNIA MARISA LOPES DE AZEVEDO
Qualificada SÓNIA
2023 07 11 12:30:56 -03 107

O 2º OUTORGANTE,

